



C. M. E. B. P.
RECEBI EM 17/05/94
AS 20.00 HS
DEA: *Mary*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 826/94
Fls. 02
a) *Mary*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, OBRAS
para os devidos fins
Sala das Sessões, 17 S / 10 94
[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Moção nº 19/94

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município.

ASSUNTO: manifesta apelo para criação de Conselho Municipal de Trânsito em Bragança Paulista.

1. **CONSIDERANDO** que o autor desta Moção e o edil Adalberto Letício Alessandri propuseram a realização de reunião entre representantes do Poder Executivo, da Polícia Militar e do Poder Legislativo, para tratar de assuntos relativos ao trânsito de Bragança Paulista e viabilizar, entre outras medidas, a organização de campanha educativa para orientação aos motoristas e pedestres;



| |
|-----------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 826,94 |
| Fis. 03 |
| Mag |

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. CONSIDERANDO que a reunião aconteceu na última quarta-feira, dia 11 de maio, e contou com excelente participação de representantes dos órgãos acima mencionados, assim como de entidades civis ligadas ao setor comercial, tendo sido debatidas na oportunidade inúmeras propostas de real interesse para a melhoria das condições do fluxo viário nesta cidade;

3. CONSIDERANDO que o referido grupo - tendo em vista a complexidade do tema - houve por bem levar a efeito novas reuniões, que deverão ocorrer nos próximos dias, para análise mais detalhada de alguns dos aspectos primordiais da questão;

4. CONSIDERANDO que, por outro lado, uma das sugestões formuladas no encontro do dia 11 de maio foi amplamente discutida e obteve excelente aceitação das pessoas presentes, qual seja, a formação de Conselho Municipal de Trânsito em Bragança Paulista;

5. CONSIDERANDO que, pela própria experiência positiva alcançada no primeiro encontro, foi possível constatar a importância da manutenção do fórum de debates nessa área, a fim de que os órgãos nela envolvidos e representantes da comunidade trabalhem conjuntamente no encaminhamento de soluções dos problemas, servindo como instrumento permanente também para a conscientização dos elementos participantes do trânsito da cidade, em especial dos condutores de veículos e transeuntes,

6. FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, para envio de cópia ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, manifestando apelo para a criação do Conselho Municipal de Trânsito de Bragança Paulista, na condição de órgão de assessoria do Poder Executivo local.

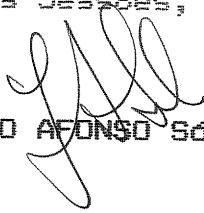


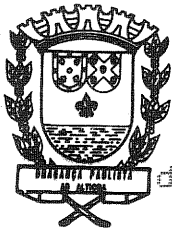
| |
|-------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 826 / 94 |
| Fis. 04 |
| Mac |

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

7. No decorrer das reuniões outras propostas serão discutidas e oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes. No entanto, a criação de um conselho ligado ao Poder Executivo funcionando como órgão sempre aberto à aos debates e à apresentação de propostas poderá contribuir bastante para a melhoria da situação do trânsito em Bragança Paulista.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994


A.) JOAO AFONSO SÓLIS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

| | |
|----------------|--------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL nº | 826/94 |
| Fls. | 05 |
| a) | 87 |

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 19/94

Comissão de Justiça e Redação
recebi em: 18/5/94 a.)

Arnaldo de Carvalho Pinto
Arnaldo de Carvalho Pinto
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 12/6/94
ocorrência na cjr:
parecer emitido em: 23/5/94

Comissão de Finanças e Orçamento
recebi em: 24/5/94 a.)

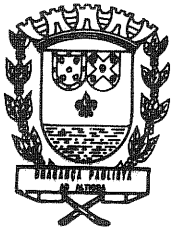
Adalberto Leticio Alessandri
Adalberto Leticio Alessandri
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo: 07/6/94
ocorrência na cfo:
parecer emitido em: 07/6/94

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenv. Urbano
recebi em: 08/6/94 a.)

Luiz Francisco Villaça
Luiz Francisco Villaça
presidente da cobra

prazo inicial para emissão de parecer pela cobra:
ocorrência na cobra:
parecer emitido em: 10/6/94



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| | |
|----------------|---------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 826,194 |
| Fis. | 06 |
| a) | 06 |

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 19/94

PARECER DO VICE-PRESIDENTE

A Moção de autoria do vereador João Afonso Sólis manifesta apelo para criação de Conselho Municipal de Trânsito em Bragança Paulista.

Quanto à constitucionalidade e à legalidade nada a opor.

Quanto ao mérito somos favoráveis.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 1994

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

De acordo, 20/5/94

De acordo
Arnaldo Pinto
23/05/94

A.) JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Membro da CJR

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| |
|-----------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 826/94 |
| Fls. 07 |
| a) 87 |

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ASSUNTO: Moção nº 19/94


PARECER DO VICE-PRESIDENTE

Tendo em vista que a moção solicita criação de Conselho Municipal de Trânsito em Bragança Paulista, garantindo à participação da comunidade na tomada de decisões no que se refere ao trânsito, somos plenamente favoráveis desde que garantida a participação popular.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 07 de junho de 1994


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
- Vice-Presidente da CFO -

de acordo

A.) GILBERTO ROMANI
Membro da CFO

de acordo
Adalberto Letício Alessandri
07/06/94
A:) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 826/194

Fls. 08

2) *del*

Comissão de Obras, Serviços Públicos e
Desenvolvimento Urbano

REF.: Moção nº 19/94

PARECER CONJUNTO

Quanto ao mérito da moção, que manifesta apelo para criação do Conselho Municipal de Trânsito em Bragança Paulista, nada temos a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 10 de junho de 1994

A.) Luiz Francisco Villaça
Presidente da COSPDU

A.) Luiz Gonzaga Sperendio
Vice-Presidente da COSPDU

A.) Adilson Leitão Xavier
Membro da COSPDU



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

| | |
|----------------|---------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 826 194 |
| Fis. | 09 |
| a) | 06 |

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 19/94

votação única realizada em

21/06/94

processo de votação :

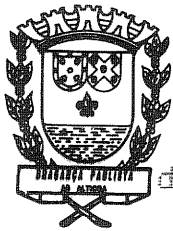
única

resultado: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a) presidente da câmara

redação final:

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

| | |
|-----------------------|----|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº 826/94 | |
| Fis. | 10 |
| a) | 87 |

Tramitação do Processo Legislativo

| | |
|---|--|
| identificação da matéria | PG nº: 826/94 |
| moção nº 14/94 assunto: manifesta apelo para criação de Conselho Municipal de Trânsito em Bragança Paulista | |
| tramitação na câmara | |
| audiência pública: <u>Mão</u> | data: / / |
| divulgação especial: <u>Mão</u> | data: / / |
| normal prazo: ordem do dia subsequente emissão de pareceres - aproximadamente dias 09/08/94 - discussão e votação única em __/__/__ | |
| quorum: maioria simples | votação: simbólica |
| tramitação nas comissões | |
| distribuído às comissões de: justiça finanças obras | |
| prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto. | |
| observações: veja a folha de trâmite nas comissões | |
| emendas: | ofício encaminhado ao executivo: _____ recebido pelo Executivo em: ____/____/____ prazo para sanção ou veto: ____/____/____ sancionado em: ____/____/____ lei nº: _____ publicado no: _____ data: ____/____/____ pag.: _____ vetado em: ____/____/____ veto nº _____ pela câmara: _____ |

Mão